



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.133 DE 08 DE ABRIL DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir do dia 01 de abril de 2025, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL, a Servidora Pública Municipal MARIA CLAUDIA SILVA JARDIM SELLETI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 08 de abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
